Nº	Docente	Instituição	Modalidade do Afastamento	Curso	Período de afastamento
4	Leila Chagas de Souza Costa	A definir	Afastamento integral para Pós-Doutorado - Resolução do CONUNI/UERR nº 040, de 22 de setembro de 2017	A definir	-
5	Francisco das Chagas da Silva	A definir	Afastamento integral para Pós-Doutorado - Resolução do CONUNI/UERR nº 040, de 22 de setembro de 2017	A definir	Março/2023 a março/2024 (prorrogável até março/2025)
6	Lígia da Nobrega Fernandes	A definir	Afastamento integral para Pós-Doutorado - Resolução do CONUNI/UERR nº 040, de 22 de setembro de 2017	A definir	Março/2022 a março/2023 (prorrogável até março/2024)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO: 17201.001785/2021.15 (SEI)

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ Nº 09.471.267/0002-12.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI– CNPJ: 12.039.966/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO E ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (OU SIMILAR), À FROTA UTILIZADA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021

DO VALOR: R$ 143.312,40 (cento e quarenta e três mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos)

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELO CONTRATADO, O SR. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, USUÁRIO EXTERNO, CPF Nº 310.580.618-01.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

Proc. 054/2021
Fl. 320
Ass.

UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Reitora da Fundação UNIVIRR, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 001/2020, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos para montagem de um estúdio de gravação de aulas e transmissão de web conferências desta Fundação Univirr e;

ADJUDICAR o objeto do certame – Convite nº 001/2020 à empresa L F F DE AGUIAR E CIA LTDA-ME CNPJ: 01.731.393/0001-76 no valor de R$ 170.910,00 (cento e setenta mil e novecentos e dez reais) demostrado no processo SEI 17202.000275/2021.11

Gabinete da Reitora, Boa Vista-RR, 06 de Julho de 2021.

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 017/2021, do tipo Menor Preço "Item", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, as empresas: **DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.377.160/0001-78:** Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 com valor global de R$ 144.096,95 (cento e quarenta e quatro mil noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); **DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 01.708.499/0001-59:** Itens 5, 13, 16, 40, 43, 44 com valor global de R$ 4.660,40 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos); **PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 04.548.553/0001-34:** Itens 10, 15, 34, 53 com valor global de R$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais). Devidamente homologado.

Caracaraí/RR, 07 de julho de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR

LICENÇA PRÉVIA Nº 006/21

PROCESSO Nº 006/21

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR

CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67

ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/Nº BAIRRO: CENTRO